



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 47/2025

Autor: JOSE MARIA RAFALSKI

Ementa: “Institui a Semana Municipal de Mobilização para Doação de Medula Óssea no âmbito do Município de Boa Esperança/ES e dá outras providências.

Relator: Francisco da Rocha Sousa,

I – RELATÓRIO

O Vereador, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei Nº 47/2025 que Institui a Semana Municipal de Mobilização para Doação de Medula Óssea no âmbito do Município de Boa Esperança/ES e dá outras providências.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em seguida a esta comissão permanente.

Assim sendo, o Vereador Francisco da Rocha Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião extraordinária na data de 02 de fevereiro de 2026 e avocou para si a emissão do parecer.

II – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, **voto pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA do Projeto de Lei nº47/2025**, opinando favoravelmente à sua aprovação.

III – CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada na forma regimental, **acompanha o voto do Relator e opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 47/2025.**

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 02 de fevereiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Francisco Da Rocha Sousa (relator)
Presidente da CPLJRF


Weverton Mattusoch Figueira (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CPLJRF


Maicon Gomes De Moraes (pelas conclusões)
Membro CPLJRF

